



**XV CAMPEONATO DE TRÊS TAMBORES
FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE – FNBHAAC
2025**

**REGULAMENTO FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE – FNBHAAC
2025**



SUMÁRIO

Da Modalidade dos Três Tambores -----	Pg.03
Das Datas/locais e Horários de Prova -----	Pg.03/04
Dos Animais -----	g.04/06
Dos Competidores -----	Pg.06
Da Anuidade -----	Pg.07
Das Categorias -----	pg.07/08/09/10/11
Do Formato das Divisões -----	Pg.11
Dos Trajes -----	Pg.11/12
Dos Equipamentos e Embocaduras -----	Pg.12/13
Das Inscrições -----	Pg.13/14
Da Ordem de Largada -----	Pg.14/15
Dos Equipamentos de Pista / Do Percurso-----	Pg.15/16
Das Penalidades -----	Pg.17/18
Da Permissão de Auxiliares -----	Pg.18/19
Da Pontuação e Premiação -----	Pg.19/20/21
Do Desempate / Das Reclamações -----	Pg. 21/22
Da Final do Campeonato -----	Pg.22/23
Do Juiz -----	Pg.23/24
Da Disciplina -----	Pg.24/25
Da Substituição de Animais -----	Pg.25
Do Conhecimento do Regulamento/ Dos Casos Omissos -----	Pg.25/26
Outras Disposições-----	Pg.26/27
Diretoria NBHA ACRE 2025 -----	Pg.27



**XV CAMPEONATO DE TRÊS TAMBORES
FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE – FNBHAAC
2025**

O **XV Campeonato de Três Tambores da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** será regido pelas regras do presente regulamento e pelas regras da NBHA-BRAZIL, visando à sua homologação pela referida entidade.

Os eventos homologados pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** qualificarão os ranqueados para participar da seletiva para o time que representará o Estado do Acre no Campeonato Brasileiro da **NBHA BRAZIL**.

DA MODALIDADE DOS TRÊS TAMBORES E DA COMPETIÇÃO

Art. 1º - Esta modalidade consiste em prova de precisão e velocidade cronometrada, exigindo toda habilidade possível do conjunto cavalo-cavaleiro. Este campeonato tem a finalidade de competir, ganhar prêmios e troféus e pontuar no *ranking* da NBHA-BRAZIL, levando em consideração o respeito e a proteção a todos os animais.

DAS DATAS/LOCAIS E HORÁRIOS DE PROVA

Art. 2º - Serão organizadas 04 etapas para o **XV Campeonato de Três Tambores da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** neste ano de 2025, com uma passada de cada conjunto em sua respectiva categoria, nas datas abaixo determinadas:

- a) 1ª Etapa: **Dia 31 DE MAIO 2025**
- b) 2ª Etapa: **Dia 28 DE JUNHO DE 2025**
- c) 3ª Etapa: **Dia 26 E 27 DE JULHO DE 2025**
- d) 4ª Etapa: **Dia 30 DE AGOSTO DE 2025.**

Parágrafo Primeiro: a pista será liberada para aquecimento às 15:00 e terá duração de 30 (trinta) minutos, quando será imediatamente iniciado



o reparo de pista, sendo a primeira passada da prova autorizada impreterivelmente às 16:00hr com a categoria TEST HORSE.

Parágrafo Segundo: Verificada a impossibilidade de realização das provas no local prefixado, as provas transferir-se-ão para local a ser definido pela Comissão de Provas.

Art. 3º - Os eventos serão organizados pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, por sua Comissão de Provas em locais que possuam, dentre outras coisas:

- a) Pista tecnicamente em boas condições e que tenha medida suficiente para realização da competição;
- b) Que os reparos na pista sejam feitos a cada bateria de 05 (cinco) passadas, mesmo que algum competidor não tenha comparecido. Ou seja, o reparo em pista será feito a cada bateria de 05 (cinco) competidores, mantendo-se, dessa forma, a ordem preestabelecida das baterias; EXCETO CATEGORIA TEST HORSE QUE SERA FEITO A CADA BATERIA DE 07 (SETE) PASSADAS;
- c) Acomodações para o público com infraestrutura de razoável qualidade.

DOS ANIMAIS

Art. 4º - Poderão participar desta competição quaisquer raças de animais equinos, independentemente de registro.

Parágrafo Primeiro: Somente será exigida apresentação do REGISTRO DO ANIMAL junto às suas respectivas associações (ABQM, PAINT HORSE, etc..) os animais que competirão na categoria POTRO DO FUTURO.



Parágrafo Segundo: Todos os animais deverão apresentar GTA e exame de anemia com resultado negativo e demais exames exigidos pela legislação estadual, todos dentro do prazo de validade.

Art. 5º - Para efeito de participação e pontuação na NBHA-BRAZIL/FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE.

a) O competidor deverá entregar para a comissão de inscrição da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** os documentos abaixo relacionados.

1- Cópia de carteira de identidade.

2- **Comprovante de pagamento da anuidade da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE/2025.**

Art. 6º - Cada cavaleiro poderá participar com quantos animais quiser, sendo que um animal só poderá participar uma única vez em cada categoria, facultando-se competir até 02 (duas) vezes em cada etapa, desde que em categorias diferentes.

Parágrafo Primeiro: Na categoria KIDS, o **mesmo animal** poderá passar até 02 (duas) vezes, sendo que este animal que passar duas vezes nesta categoria não poderá passar uma terceira vez em outra categoria.

Parágrafo Segundo: A categoria TEST HORSE não será computada como passada para o animal/conjunto.

Parágrafo Terceiro: Garanhões somente poderão ser montados por maiores de 14 (quatorze) anos de idade.

Paragrafo Quarto: na categoria **PARAEQUESTRE**, o mesmo animal poderá passar mais de uma vez.

DOS COMPETIDORES



Art. 7º - Poderão participar desta competição qualquer pessoa, desde que, se enquadrem nas seguintes exigências:

Parágrafo Primeiro: Qualquer pessoa acima de 04 (quatro) anos de idade, desde que firme declaração isentando à associação **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, os organizadores da competição e o dono da pista de qualquer acidente inerente aos riscos do esporte, conforme modelo constante do Anexo I.

Parágrafo Segundo: Os competidores que estejam adimplentes com anuidade de 2025.

DA ANUIDADE

Art. 8º - O valor da anuidade da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** do ano de 2025 é **R\$ 100,00 (cem reais)**, de vera ser paga até o dia **23.05.2025**.

Parágrafo primeiro: Os competidores que não forem associados vão pontuar no sistema, porém não somaram pontos para classificação no campeonato.

DAS CATEGORIAS

Art. 9º - Estarão à disposição dos competidores as seguintes categorias, conforme se enquadrem em suas especificações e requisitos:

I – TEST HORSE: Tempo livre na pista de 01 minuto para o conjunto dispor da pista.

- a) Idade livre;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.



Parágrafo Primeiro: Na categoria TEST HORSE, o mesmo animal/conjunto poderá passar mais de uma vez.

Parágrafo Segundo: Se o competidor optar por realizar sua passada apenas nesta categoria, não será cobrado o pagamento de anuidade.

II – KIDS

- a) Idade de 04 a 08 anos;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.

Parágrafo Primeiro: Nesta categoria, o **mesmo animal** poderá passar até 02 (duas) vezes, sendo que este animal que passar duas vezes nesta categoria não poderá passar uma terceira vez em outra categoria.

III – JOVEM “A”

- a) Idade mínima de 09 e máxima de 11 anos;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.

IV – JOVEM “B”

- a) Idade mínima de 12 e máxima de 14 anos;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.

V – JOVEM “C”

- a) Idade mínima de 15 e máxima de 18 anos;
- b) Peso livre;
- c) Ambos os sexos.



VI – FEMININA

- a) Idade livre;
- b) Peso mínimo de 65 kg com a tralha;
- c) Sexo feminino.

VII – ABERTA LIVRE

- a) Idade livre;
- b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;
- c) Ambos os sexos.

VIII – POTRO DO FUTURO

- a) Idade livre;
- b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;
- c) Ambos os sexos.
- d) Participarão desta categoria os animais que tenham menos de 04 (quatro) anos e os que completarem **04 (quatro) anos** entre **1º de Julho de 2025 a 30 de Junho do ano seguinte (obedecendo ao ano hípico)**, o que deverá ser comprovado no ato da inscrição por meio de apresentação do **REGISTRO DO ANIMAL** junto as suas respectivas associações (**ABQM, PAINT HORSE, etc..**);
- e) Os animais que tenham idade inferior a 04 (quatro) anos hípicos podem competir no ano seguinte, desde que, não tenham idade superior ao limite estabelecido para esta categoria.

IX – MASTER

- a) Idade mínima de 40 anos;



- b) Peso mínimo 75 kg com a tralha;
- c) Ambos os sexos;
- a) Que não seja DOMADOR, TREINADOR E INSTRUTOR de qualquer modalidade equestre.

X – PARAEQUESTRE CATEGORIA A, B e C

- a) Idade mínima 04 anos;
- b) não existe idade máxima;

CATEGORIA A: necessitando na pista de auxiliares: guia ou instrutor de equitação e 2 laterais durante todo percurso; ao passo, garantido a segurança de todos.

CATEGORIA B: conduzir seus animais de forma individual e com autonomia ao passo ou trote, sendo orientado por seu instrutor de equitação e seus auxiliares do início ao fim do percurso, deverão ser acompanhados no mínimo duas pessoas da equipe.

CATEGORIA C: terão de conduzir seu animal de forma individual e com autonomia dominando a técnica do galope inicial e médio, podendo alternar no percurso com o trote avançado, com a participação de seu instrutor de equitação e dois auxiliares se necessário.

OBS: não existe limite de idade máxima para participação das categorias Paraequestre, desde que não se apresente nenhuma contraindicação para a montaria de acordo com o manual de indicações e contraindicações da ANDE-BRASIL, acompanhado devidamente da documentação solicitada e liberação médica.

Parágrafo Primeiro: A data-base para aferição da idade do competidor obedecerá ao ano hípico.



Parágrafo Segundo: As ferraduras não compõem os equipamentos a serem pesados, caso seja solicitado pelos juízes de prova.

Parágrafo Terceiro: Na pesagem da tralha serão considerados os seguintes equipamentos: sela, manta, freio, equipamentos de proteção e gamarra.

Parágrafo Quarto: A pesagem, quando solicitada pelo Juiz Oficial, deverá ocorrer imediatamente após a participação do competidor sob pena de desclassificação.

DO FORMATO DAS DIVISÕES

Art. 10º - O formato **DIVISÕES** consiste na existência de divisões e será aplicada às categorias **Feminina, Jovem C e Aberta Livre**, da seguinte maneira:

- a) **1D** - Estarão nessa divisão todos os conjuntos que obtiverem os melhores resultados com o menor tempo da categoria. (FEMININA, JOVEM C e ABERTA LIVRE);
- b) **2D** - Estarão nesta divisão todos os conjuntos que obtiverem resultados acima 0,501 segundos superiores ao melhor tempo da categoria. (FEMININA, JOVEM C e ABERTA LIVRE);
- c) **3D** – para parâmetro das demais divisões de “D” será referenciado tempo do 2D acrescentando 0,500 para divisão (FEMININA).

DOS TRAJES

Art. 11º - É obrigatório o uso de traje *Western* apropriado: camisa de mangas longas e colarinho, chapéus, botas e bota tênis, devendo o



cavaleiro apresentar-se na pista de chapéu na cabeça, camisa abotoada, competidores do sexo feminino será permitido o uso de body sendo necessário o botão no pulso, **exceto a categoria Test Horse.**

Parágrafo Primeiro: É permitido o uso de boné.

Parágrafo Segundo: É obrigatório o uso de capacete, **inclusive durante o aquecimento,** aos competidores até 11 (onze) anos e facultativo aos competidores acima de 11 (onze) anos.

Parágrafo Terceiro: A organização da prova não fornecerá capacetes, cabendo aos seus responsáveis legais as providências necessárias à sua aquisição.

DOS EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

Art. 12º - É permitido o uso de todo e qualquer tipo de equipamento ou embocadura.

Parágrafo Primeiro: A gamarra não poderá ter nenhuma parte metálica (**corrente, cabo de aço, arame, etc.; não importa o quanto estiver protegido ou acolchoado**).

Art. 13º - Durante o transcurso das provas de tambor os competidores poderão utilizar relho ou pingalim com o intuito de estimular a habilidade natural do animal para correr. Entretanto, todos os eventos de velocidade, o Juiz poderá, a seu critério, desclassificar o competidor devido ao uso abusivo deste equipamento.

Art. 14º - Equipamentos proibidos:

- a) Barbela de arame, mesmo protegidas;
- b) Barbelas com largura inferior a meia polegada ou 1,25 cm;
- c) Barbelas que não permaneçam assentadas a mandíbulas do animal; torcidas;
- d) Peitoral com tachas;



- e) Freios em garras;
- f) Freios pontiagudos;
- g) Freios com quinas;
- h) Todos os freios devem ser usados com barbelas e ajustadas à mandíbula do animal.
- i) Os bridões que usarem barbelas devem obedecer aos itens “a” e “b” deste parágrafo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 15º - No ato da inscrição o competidor, seu representante ou o competidor e seu assistente legal, firmará (ão) a declaração do Anexo I deste regulamento, que terá validade para todo o campeonato.

Art. 16º - As inscrições poderão ser realizadas pela internet através do site www.sgpsistema.com.br até as **12h00min do dia anterior a realização da prova**, EXCETO, a categoria TEST HORSE, cuja inscrição poderá ser feita durante a prova enquanto perdurar a realização da mencionada categoria.

Parágrafo Primeiro: Somente serão efetivadas as inscrições mediante:

- a) Pagamento que deverá ser feito até as 14:00min do dia anterior a data da prova;
- b) Entrega da declaração do Anexo I deste regulamento;

Parágrafo Segundo: A categoria KIDS E PARAEQUESTRE serão isentas de inscrições nas etapas desse campeonato, todavia, será exigido o pagamento de anuidade.

Art. 17º - Os valores das inscrições de cada etapa serão:

- I – Categoria TEST HORSE:
 - a) R\$ 50,00 (cinquenta reais)



II – Demais categorias:

- a) Associados: R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) Não associados R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) exceto categorias KIDS e PARAEQUESTRE que não será cobrada inscrições.

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a realização de inscrições na hora da prova, exceto da categoria TEST HORSE.

Parágrafo Segundo: não será permitido o recebimento de valores de inscrições na data da prova, exceto inscrições da categoria TEST HORSE feita no decorrer da prova.

DADOS PARA PAGAMENTOS:

FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE

BANCO CREDISIS: 097

AGENCIA: 011

CONTA: 49220-5

PIX CNPJ: 22.725.362/0001-82

DA ORDEM DE LARGADA

Art. 18º - A competição deverá obedecer à seguinte ordem: TEST HORSE, KIDS, JOVEM C, PARAEQUESTRE, JOVEM A, ABERTA LIVRE, JOVEM B, MASTER, POTRO FUTURO E FEMININO.

Art. 19º - A ordem de largada de cada competidor, dentro de sua categoria, será feita por sorteio manual ou automatizado, ou por ordem das inscrições.

DOS EQUIPAMENTOS DE PISTA

Art. 20º - Três tambores de metal, com capacidade para 200 (duzentos) litros, vazios, tampados, pintados em pelo menos 30% (trinta por cento), livres do solo, em pé e com as bordas superiores protegidas, encapados ou não, dispostos em forma triangular, com medidas oficiais.



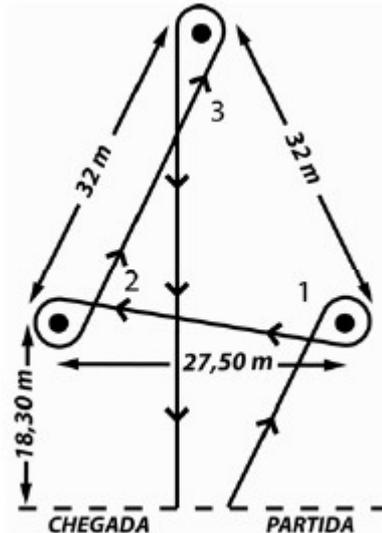
Art. 21º - A linha de partida e chegada deverá ser bem demarcada e nela instalado o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre os aparelhos de fotocélula deverá obedecer: o alinhamento dos tambores 01 e 02 e sempre que possível instalado na cerca lateral. Em todas as competições realizadas ou sancionadas pela NBHA-Brazil, além da obrigatoriedade da fotocélula, obriga-se também a instalação de um painel eletrônico ou impressora de tempos, exceto por motivo de força maior.

Art. 22º - Caso o equipamento de cronômetro ou fotocélula falhar, o competidor voltará no final da categoria em que ocorreu a falha. Porém, se já tiver 1 (uma) ou 2 (duas) penalidades no momento em que a fotocélula falhou, as penalidades serão acrescentadas em seu tempo final. Se o competidor tiver mais que 2 (duas) penalidades, não voltará no final da categoria.

Art. 23º - Será exigida uma nova apresentação de toda a categoria sempre que for necessário alterar o *layout* da pista, mudar a disposição dos tambores, modificar o portão de entrada, deslocar o equipamento de cronometragem, quer na horizontal quer na vertical, alterar de alguma forma o piso, seja pelas condições climáticas seja por qualquer outra que venha ocorrer, desde que não seja possível restaurar as condições iniciais.

DO PERCURSO

Art. 24º - O competidor deverá contornar o tambor da direita pelo lado esquerdo em direção ao tambor paralelo, contornando-o pela direita, dirigindo-se ao último, contornando-o também pela direita, retornando



ate passar o marcador de tempo.

Parágrafo Único. O percurso pode ser realizado no sentido inverso, isto é, iniciando-se pelo tambor da esquerda, que deve ser contornado pelo lado direito, em direção ao tambor da direita, que por sua vez deverá ser contornado pelo lado esquerdo, seguindo até o terceiro tambor, que deverá ser contornado também pelo lado esquerdo, retornando até passar o marcador de tempo.

Art. 25º - É permitida a largada a todo galope e a contagem do tempo inicia-se no momento em que o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, no momento em que ele cruzar a linha de chegada.

DAS PENALIDADES

Art. 26º - O tempo do conjunto será penalizado com o acréscimo de 5s (cinco segundos) para cada tambor que for derrubado, considerando que a queda do tambor consiste em tocar sua lateral no solo mesmo que ele venha se fixar novamente no solo com qualquer extremidade.

Parágrafo Único: O tambor pode ser tocado pelo competidor ou pelo animal.



Art. 27º - O conjunto será considerado sem aproveitamento técnico (SAT) nas seguintes situações:

- a) Queda do cavaleiro;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear ou bater de qualquer forma à frente da barrigueira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo no momento compreendido entre a entrada no partidor e a inspeção;
- e) Não se apresentar para inspeção;
- f) Não retirar a embocadura do animal, quando solicitado;
- g) Apresentar-se montado para inspeção;
- h) Ultrapassar o tempo de um minuto para iniciar sua apresentação;
- i) Diminuir propositadamente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- j) Usar trajes em desacordo com o regulamento;
- k) Usar equipamentos não regulamentados;
- l) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;
- m) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- n) Denegrir a imagem da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE ou de seu corpo diretivo ou dos integrantes da Comissão de Provas ou destratar o juiz da prova, seus auxiliares ou os integrantes da Comissão de Provas;
- o) Competir preso à sela ou ao animal;
- p) Após cruzar o marcador, ULTRAPASSAR, o tempo de 1 (um) minuto para deixar a pista.
- q) Utilizar qualquer substância que possa vir a mascarar um ferimento no animal.

Art. 28º - O juiz **EXCLUIRÁ** o competidor de uma etapa se ele:

- a) Tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o juiz da prova;
- c) Apresentar-se o cavaleiro visivelmente sob a influência de bebida alcoólica ou substância entorpecente, de modo a colocar em risco a sua própria segurança ou de outrem.



d) Maltratar seu animal ou de outrem, mesmo que fora da pista, quando observado pelo juiz da prova ou seus auxiliares.

Parágrafo Primeiro: Caberá UNICAMENTE a direção da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** a decisão de excluir o competidor do campeonato, desde que seja concedido ao competidor o direito de defesa escrita, no prazo máximo de 8 (oito) dias junto à direção da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**.

DA PERMISSÃO DE AUXILIARES

Art. 29º - Somente o juiz da prova determinará seus auxiliares e dará permissão a eles nos trabalhos a serem desempenhados.

Art. 30º - Será permitido até 01 (um) auxiliar ao competidor dentro da pista apenas nas categorias KIDS e JOVEM "A", e os que portarem necessidades especiais.

Parágrafo Único: Serão exigidos 02 (dois) cavaleiros montados dentro da pista quando da participação da categoria **KIDS, JOVEM "A" e PARAEQUESTRE**.

DA PONTUAÇÃO E DA PREMIAÇÃO

Art. 31º - Para o *ranking* da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** os competidores pontuarão por pontos e os animais por dinheiro recebido em reais, nos termos do regulamento da NBHA/ACRE.

Parágrafo Único: A categoria TEST HORSE não pontuará.

Art. 32º- Cada uma das etapas do campeonato será pontuada como segue:

a) **1º colocado: 06 pontos**



- b) 2º colocado: 05 pontos
- c) 3º colocado: 04 pontos
- d) 4º colocado: 03 pontos
- e) 5º colocado: 02 pontos
- f) 6º colocado: 01 pontos

Parágrafo Primeiro: No campeonato, o conjunto classifica-se dentro de sua categoria e divisões com o maior número de pontos conquistados na melhor divisão.

Parágrafo Segundo: A classificação dos competidores será informada no início de cada etapa e estará disponível no site do SGP Sistema.

Art. 33º - Cada prova premiará até o 3º (terceiro) melhor tempo, sendo que a categoria FEMININA terá premiação em 03 (três) divisões; JOVEM C e ABERTA LIVRE terão premiação em 02 (duas) divisões, sendo que a premiação 2D e 3D serão **EXCLUSIVAMENTE** troféu, independentemente do número de inscrições.

Parágrafo Primeiro: A categoria KIDS e PARAEQUESTRE será premiada somente com troféu.

Art. 34º - Cada Etapa oferecerá prêmios em dinheiro e troféus a seguir discriminados:

a) KIDS E PARAEQUESTRE "A", "B" e "C"

1º lugar: Troféu

2º lugar: Troféu

3º lugar: Troféu

b) POTRO DO FUTURO/JOVEM "A" "B" "C" / e MASTER:

1º lugar – 1D: 40% do valor das inscrições

2º lugar – 1D: 30% do valor das inscrições

3º lugar – 1D: 20% do valor das inscrições

JOVEM C



1º lugar 2D: Troféu

2º lugar 2D: Troféu

3º lugar 2D: Troféu

Total: 90% (noventa por cento) das inscrições

c) FEMININA 1D, 2D e 3D e ABERTA LIVRE 1D e 2D:

1º lugar 1D: R\$ 1.400,00

2º lugar 1D: R\$ 1.000,00

3º lugar 1D: R\$ 600,00

Total: R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada categoria.

1º lugar 2D: Troféu

2º lugar 2D: Troféu

3º lugar 2D: Troféu

1º lugar 3D: Troféu

2º lugar 3D: Troféu

3º lugar 3D: Troféu

Parágrafo Primeiro: Os vencedores serão chamados pelo locutor para receber a premiação, devendo os mesmos apresentar-se de imediato quando anunciados.

Parágrafo Segundo: O competidor que por qualquer motivo for obrigado a devolver a premiação e/ou troféu, e não o fizer, não poderá se inscrever em nenhum evento organizado pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** até que regularize sua situação, independentemente de qualquer outra punição.

DO DESEMPATE

Art. 35º - Em caso de empate ao final do campeonato o primeiro critério utilizado é a **assiduidade do conjunto** e, permanecendo o empate, o segundo critério é pela melhor **média dos tempos obtidos nas etapas**.



Parágrafo Único: Quando o empate ocorrer nas etapas (prova), os conjuntos receberão o mesmo número de pontos dividindo entre si a premiação, sendo os troféus entregues na etapa posterior.

DAS RECLAMAÇÕES

Art. 36º - Toda e qualquer reclamação deverá ser feita à diretoria da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias após o evento, devendo pagar uma taxa de expediente no valor da taxa de inscrição da prova que participou, o que será devolvido caso o julgamento seja favorável. As partes envolvidas deverão comparecer em audiência marcada pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** em local que venha a ser determinado.

Parágrafo único: Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido ao diretor de provas.

DA FINAL DO CAMPEONATO

Art. 37º - Serão premiados ao final do campeonato **os 03 (três) melhores conjuntos** e que tenham **assiduidade mínima de 03 (três) etapas**.

Parágrafo Primeiro: Consideram-se os melhores conjuntos aqueles que atingirem as 03 (três) maiores pontuações em cada categoria.

Parágrafo Segundo: Representarão a **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** junto ao Campeonato Brasileiro, os ganhadores das categorias: **FEMININA E ABERTA LIVRE**.

Parágrafo Terceiro: as duplas deverão ser formadas por um homem e uma mulher obrigatoriamente, em virtude da premiação da CBH e para que haja oportunidades iguais (regra obrigatória a partir do campeonato brasileiro de 2019).



Parágrafo Quarto: da categoria aberta livre será selecionado o melhor competidor masculino. Caso seja uma mulher a melhor classificada nesta categoria, a vaga será para próximo homem melhor classificado.

Parágrafo Quinto: Em caso do mesmo competidor ser o ganhador das duas categorias, a representação se dará da seguinte forma: **1º Lugar da Categoria FEMININA e 2º Lugar da Categoria ABERTA LIVRE (obedecendo o parágrafo 4º do art. 37).**

Parágrafo Sexto: Em caso de impossibilidade dos ganhadores comparecerem ao Campeonato Brasileiro, será enviado o competidor que ficar em segundo, terceiro e assim por diante, das categorias ABERTA LIVRE e FEMININA (levando-se em consideração os parágrafos anteriores do art. 37º).

Parágrafo Sétimo: Os representantes ganhadores das categorias deverão ter idade igual ou maior a 16 (dezesseis) anos completos para competir no Campeonato Brasileiro da **NBHA BRAZIL**.

Parágrafo Oitavo: O Campeonato Brasileiro possui regulamento próprio que deverá ser de conhecimento dos ganhadores.

DO JUIZ

Art. 38º - Os juízes oficiais para julgamento das provas deverão ter como responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, assim como a perícia em assuntos da equinocultura, devendo manter uma conduta exemplar que justifique o privilégio de autoridade.

Parágrafo Primeiro: O juiz deverá em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do início da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja substituído. Em caso



fortuito ou de força maior, as decisões serão tomadas pela Comissão de Prova.

Parágrafo Segundo: O juiz deverá usar traje *Western*, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar o gerente do evento até o final dos trabalhos.

Parágrafo Terceiro: A decisão do juiz é soberana em todos os casos que afetem o mérito dos animais e pode ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da etapa (**prova**), por conduta antiesportiva, inadequada, atos de crueldade ao animal ou que julgue não estar cumprindo este regulamento.

Art. 39º- É vedado ao juiz:

- a) Julgar animal de sua propriedade ou de quem recebeu ou receba salário, comissão ou qualquer espécie de remuneração, por venda ou compra de animais para esse indivíduo, no período de até 90 (noventa dias) anterior ao evento;
- b) Julgar animais que sejam apresentados por seus ascendentes, descendentes e colaterais até terceiro grau;

DA DISCIPLINA

Art. 40º - Todo o competidor será obrigado, sob pena de sofrer as penalidades cabíveis decididas pela direção da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, a cumprir os seguintes deveres:

- a) Obediência e respeito ao regulamento;
- b) Não incitar competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensa ou proferir palavrões dentro do recinto de competições;
- d) Não denegrir a imagem da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, bem como seu corpo diretivo.
- e) Não tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto.



Parágrafo único: Todo e qualquer ato disciplinar que não constar neste instrumento pode ser julgado pela **DIRETORIA DA FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**.

DA SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS

Art. 41º - Após a inscrição efetuada, não é permitida a substituição do animal na etapa ou prova.

Parágrafo Primeiro: O competidor poderá ser substituído desde que seja comunicado uma hora antes do início da competição, entretanto que seja observada as regras da categoria;

Parágrafo Segundo: Em caso de morte do animal ou do competidor a pontuação adquirida pelo conjunto encerra-se automaticamente, não podendo ser transferida para formação de outro conjunto.

DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

Art. 42º - Todo afiliado ou não da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**, que participar das competições realizadas pela **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** deverá ter pleno conhecimento deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

Art. 43º - Nas etapas oficializadas pela ABQM o competidor deverá ter pleno conhecimento do regulamento da referida associação, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

Parágrafo Único: A **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** não se responsabiliza por eventuais penalidades que o cavaleiro/animal, venha a sofrer junto a sua respectiva associação por não respeitar o regulamento interno de competições da mesma, pois, uma vez feita a inscrição em desacordo com o regulamento da associação da raça do seu cavalo, o mesmo tem consciência do seu ato e assume toda e qualquer culpa pelas consequências que lhe serão cabíveis.



DOS CASOS OMISSOS

Art. 43º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE**.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Art. 44º- A **FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE** não assume responsabilidade pela segurança dos participantes nos eventos oficiais ou eventos sancionados, bem como por acidentes que venham a ocorrer no interior do recinto com animais, pessoas ou bens materiais. Nenhum poderá alegar desconhecimento do regulamento.

Art. 45º - Aplicam-se, no que couberem, as regras previstas no regulamento da NBHA/Brazil – National Barrel Horse Association of Brazil.

Rio Branco – Acre, 16 de maio de 2025.

Diretoria da FEDERAÇÃO NBHA DO ACRE e Comissão Organizadora:
Calurino Ferraz Miranda
Aparecida Valladão da Rosa



Erica Valente Galvão